CESSAÇÃO DE DESCONTO NA FONTE

IDENTIFICAÇÃO

*Posto: .

*Matrícula:

*Nome completo:

A EXERCER FUNÇÕES/COLOCADO(A)

*DN/Comando/Estabelecimento ensino: .

*Departamento/Núcleo/Divisão/Área:

*Secção/Esquadra:

Declaração de cessação de desconto de quotização sindical na fonte

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 9.º da Lei 14/2002, de 19 de fevereiro, e com reflexão no próximo vencimento, solicito que sejam cancelados os descontos que ali têm sido efetuados a favor de:

DATA E ASSINATURA DO ELEMENTO POLICIAL

Autorizado em _____ _____ _____

Assinatura do elemento policial

Diário da República, 1.ª série n.º 136, 18 de julho de 2019, Pág. 17

<> Lei n.º 14/2002, de 19 de fevereiro, que regula o exercício da liberdade sindical e os direitos de negociação coletiva e de participação do pessoal da Polícia de Segurança Pública com funções policiais (atualizada pela Lei nº 49/2019, de 18 de julho)

Artigo 9.º

Quotizações sindicais

1 - Desde que solicitado pelo polícia, as quotizações sindicais são descontadas na fonte, procedendo-se à sua remessa às associações sindicais interessadas, nos termos dos números seguintes.

2 - O sistema previsto no número anterior produz efeitos mediante declaração individual de autorização do associado.

3 - A declaração de autorização ou desistência pode ser feita a todo o tempo, e contém o nome e a assinatura do associado, a associação sindical em que está inscrito e o valor da quota, produzindo efeitos no mês seguinte ao da sua entrega.

4 - As declarações previstas nos números anteriores são obrigatoriamente comunicadas pelo interessado ao serviço processador e à respetiva associação sindical.

ESPAÇO RESERVADO

Processado em _____ - _____ - _____

Assinatura